



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 03 dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, nesta cidade de São Paulo, na Sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da São Paulo Previdência. Presentes a Dra. Mirna Ayres Issa Gonçalves, Presidente do Conselho de Administração, a Dra. Maria Rita Vaz de Arruda Corsini, Vice-Presidente do Conselho de Administração, bem como os Conselheiros titulares Ariovaldo de Camargo, Carmen Lucia Bin Mariano, Diógenes Francisco Marcelino, Francisco Alberto Aires Mesquita, Maria Clara Paes Tobo, Oswaldo da Rocha Grassioto, Renato Rodrigues Marquesim, Roberta Campedelli Ambiel e Silvio Roberto Montagner. Ausentes, por motivos justificados, o Conselheiro Titular Luís Antônio Panone, o Conselheiro Rafael Folador Strano, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Tarcísio dos Santos e o Conselheiro Laércio Trevisan Junior, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Djalma Santos Bovolenta. Presente, ainda, o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes. A Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião, iniciando-se com a seguinte pauta: Leitura, aprovação e assinatura da Ata da 76ª Reunião Ordinária; Relatos e comunicações da Presidente do Conselho e dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; 2º Congresso Brasileiro de Conselheiros do RPPS; Processo de Progressão na Carreira para os Empregados Públicos Permanentes da Autarquia; Aprovação do Balancete de Julho de 2014. Após a assinatura da Ata da 76ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, pediram para serem inscritos os Conselheiros Renato Rodrigues Marquesim, Ariovaldo de Camargo, Diógenes Francisco Marcelino e Djalma Santos Bovolenta.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Primeiramente, a palavra foi passada ao Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim, o qual questionou se, em decorrência da mudança de entendimento sobre a paridade das pensões, após o Parecer PA nº 29/2014 da PGE, será conferido o direito à ampla defesa aos pensionistas que tenham direito à paridade. Ainda, o referido Conselheiro indagou como serão analisados os casos de prescrição e decadência. O Diretor Presidente da SPPREV então esclareceu que, conforme o mencionado Parecer da PGE deixa subentendido, não haverá cobrança pelos pagamentos de pensões com paridades realizadas no passado por esta autarquia. Complementando, o Diretor Presidente em exercício da SPPREV explicou que, a partir de setembro de 2013, os reajustes das pensões se darão de acordo com o IPC da FIPE, para os casos em que não existir paridade, já para os casos de paridade, também será observada a data a acima mencionada, para a concessão de eventuais aumentos obtidos pela categoria. Assim, como não haverá redução de pensão para qualquer beneficiário, o Diretor Presidente da SPPREV disse não haver motivos para instaurar processo administrativo. Em seguida, o Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim indagou sobre o cronograma dos reajustes do IPC, ao que o Dr. José Roberto de Moraes informou que o Diretor de Benefícios – Servidores Públicos já está elaborando o referido cronograma, prevendo-se maior facilidade para se estabelecer os parâmetros no caso das aposentadorias concedidas pela SPPREV. No entanto, com relação ao legado da Secretaria da Fazenda recebido por esta autarquia, será necessário, antes de qualquer coisa, consultar àquela Pasta, a fim de se obter elementos suficientes para a parametrização, caso contrário, será preciso buscar informações junto à Secretaria de origem. Desta forma, disse o Diretor Presidente em Exercício da SPPREV, o cronograma está sendo programado, levando-se em conta esses dois aspectos. Após, o Conselheiro Renato



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Rodrigues Marquesim solicitou que os Balancetes mensais sejam encaminhados aos membros deste Conselho assim que aprovados pelo Conselho Fiscal, a fim de que os Conselheiros disponham de mais tempo para sua análise. Após, foi passada a palavra ao Conselheiro Ariovaldo de Camargo, o qual observou que o volume de aposentadorias continua grande. Na ocasião, o mesmo também relatou a situação de um professor que obteve parecer favorável à aposentadoria por invalidez, na data de 17.05.14, porém, como até a presente data, a aposentadoria ainda não havia sido concedida, questiona, ao final do relato, quais seriam os motivos da demora. O Diretor Presidente da SPPREV, então, passou a explicar como se desenvolve o procedimento de aposentadoria por invalidez, observando que, a partir do momento em que o Departamento de Perícias Médicas do Estado atesta a invalidez, o processo é devolvido ao departamento de recursos humanos da secretaria de origem, que prepara os dados necessários, e os encaminha para esta autarquia. No entanto, disse o Diretor Presidente da SPPREV, como a aposentadoria por invalidez passa a valer a partir da data do laudo, a SPPREV estabeleceu, recentemente, que o Departamento Médico de Perícias deve comunicar imediatamente, assim que atestar a invalidez, oportunidade em que a autarquia estimará o valor, incluindo o beneficiário na folha de pagamento. Portanto, o beneficiário passará a receber pela SPPREV, até que chegue à autarquia o processo de aposentadoria, quando então o valor estimado se transformará em valor efetivo, com a publicação no Diário Oficial do ato de aposentadoria. Em seguida, foi passada a palavra ao Conselheiro Diógenes Francisco Marcelino, que questionou se o Parecer PA nº 29/2014 da PGE, que trata sobre a paridade das pensões, é extensivo aos três Poderes, isto é, ao Legislativo, Executivo e Judiciário, no que o Diretor Presidente em exercício da SPPREV respondeu que sim. Depois, foi passada a palavra ao Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Djalma Santos Bovolenta, o qual quis saber se existe um cronograma para a absorção das aposentadorias das Universidades pela SPPREV. O Dr. José Roberto de Moraes informou que será concluído, no mês de dezembro, o ingresso das aposentadorias da Administração Indireta, que são de autarquias nas quais ainda existem servidores estatutários e, no ano de 2015, mais precisamente no primeiro semestre, a previsão é de que deem entrada as aposentadorias do Poder Judiciário e no segundo semestre, as do Poder Legislativo e Tribunal de Contas sendo que, somente para o exercício de 2016, estão previstos os ingressos das aposentadorias das Universidades. Após, passou-se aos relatos do Diretor Presidente da SPPREV. Primeiramente, o Dr. José Roberto de Moraes falou que, apesar do corte no orçamento da SPPREV, houve um aumento na receita previdenciária. O mesmo informou também que em reunião a Diretoria Executiva da SPPREV estabeleceu junto aos Diretores metas de execução dos contratos, pois os cortes no orçamento da autarquia têm decorrido da sua baixa execução. Nesse sentido, o Diretor Presidente da SPPREV afirmou que já está sendo estudada a possibilidade de se colocar como um dos indicadores da Bonificação por Resultados a execução dos contratos. Após, o Diretor Presidente da SPPREV falou da renovação do contrato com a empresa Atlantic, responsável pelo suporte e atualização do SIGEPREV à SPPREV, destacando que a referida empresa detém a exclusividade para trabalhar com o programa SONDAPREV, que é o programa do qual originou o SIGEPREV. A Consultoria Jurídica da SPPREV acolheu a proposta de inexigibilidade de licitação. Logo, no mês de dezembro será feito novo contrato, no qual estará prevista a participação de um número maior de funcionários da terceirizada. O Diretor Presidente em exercício na SPPREV também falou sobre o projeto elaborado pela FUNDAP, para a implementação de melhorias no atendimento ao cliente, (re)desenho dos processos de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

trabalho, adequação do quadro de pessoal da SPPREV e proposta de nova estrutura. Segundo comunicou o Diretor Presidente da SPPREV, a FUNDAP realizará uma apresentação do projeto à Diretoria Executiva da SPPREV no dia 14 de outubro e, posteriormente, será marcada uma apresentação para este Conselho. O Conselho de Administração deliberou que a apresentação do projeto da FUNDAP será realizada na reunião do mês de dezembro. Por fim, o Diretor Presidente da SPPREV comunicou aos Conselheiros de que nos dias 05 a 07 do mês de Novembro, será realizado em Brasília, o 2º Congresso Brasileiro de Conselheiros do RPPS, oportunidade em que o Conselho de Administração passou a deliberar sobre quais dos seus membros irão participar. Inicialmente, foram apontados os nomes dos Conselheiros Renato Rodrigues Marquesim e Ariovaldo de Camargo para participarem do referido Congresso, restando estabelecido pelo próprio Conselho que a confirmação ou não dos dois Conselheiros mencionados, bem como de outros que viessem a se interessar pelo evento, se dará por meio eletrônico à Secretária do Conselho. Em seguida, discutiu-se sobre a possibilidade de alteração da data da próxima reunião do Conselho de Administração, ficando decidido, pela maioria dos seus membros, que a data da próxima reunião permanecerá no dia 07 de novembro. Em seguida, passou-se ao Processo de Progressão na Carreira para os Empregados Públicos Permanentes da SPPREV. O Diretor Presidente em exercício da SPPREV explicou que, tendo em vista a irrisignação de um dos servidores do quadro pessoal desta autarquia com o indeferimento de seu pleito pela progressão, sob o fundamento de não terem sido atendidos os pressupostos legais para a progressão, o mesmo recorreu ao Conselho de Administração da SPPREV. Desta forma, o referido processo foi encaminhado ao Conselho de Administração, sendo distribuído ao Conselheiro Ariovaldo de Camargo, para relatá-lo de modo que, na próxima reunião, possa



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

ser votado por este Conselho. Por fim, passou-se a análise do Balancete de Julho de 2014. Após as discussões, esclarecidas as dúvidas, o Balancete foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração. Assim, ficou agendada a próxima reunião ordinária para o dia 07 (sete) de novembro, sexta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

José Roberto de Moraes
Diretor Presidente em Exercício da
SPPREV

Mirna Ayres Issa Gonçalves
Presidente do Conselho

Ariovaldo de Camargo
Conselheiro

Carmen Lucia Bin Mariano
Conselheira

Diógenes Francisco Marcelino
Conselheiro

Francisco Alberto Aires Mesquita
Conselheiro

Maria Clara Paes Tobo
Conselheira

Maria Rita Vaz de Arruda Corsini
Conselheira



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Oswaldo da Rocha Grassioto,
Conselheiro

Tarcísio dos Santos
Conselheiro Suplente

Roberta Campedelli Ambiel
Conselheira

Silvio Roberto Montagner
Conselheiro

Renato Rodrigues Marquesim
Conselheiro

Djalma Santos Bovolenta
Conselheiro Suplente

Paola S. Camargo
Secretária do Conselho